



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO I - Nº 131 - Sete Lagoas 22/09/2014

MESA DIRETORA (2013/2014)

| PARLAMENTAR | PARTIDO | CARGO |
|------------------------------|---------|--------------------|
| Márcio Paulino Torres - Lulu | PMN | Presidente |
| Milton Martins | PSC | 1º Secretário |
| Milton Saraiva | PP | 1º Vice-Presidente |
| Pastor Fabrício | PMN | 2º Vice-Presidente |
| Padre Décio | PP | 2º Secretário |

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.349/2014

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas/MG.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas/MG a Senhora MARTA VILFERT MARTINS.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 18 de setembro de 2014.

MÁRCIO PAULINO
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.351/2014

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal de Sete Lagoas/MG.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Legislativo Municipal de Sete Lagoas/MG ao Senhor GEANFRANK FONSECA.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 18 de setembro de 2014.

MÁRCIO PAULINO
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.350/2014

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas/MG.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas/MG ao Senhor JUAREZ FERREIRA DALUZ.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 18 de setembro de 2014.

MÁRCIO PAULINO
Presidente da Câmara